



Ofício nº. 701/2019.SMF

Campos Novos/SC, 02 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Comandante: Nicolas Paolo Zanella

Corpo de Bombeiros Militar em Campos Novos /SC

RECEBIDO
02/12/19
2º Sgt Wermuth

Ref. Recurso interposto pela licitante, Sermedicall ARP Equipamentos de Resgate e Segurança EIRELI – EPP – Pregão Presencial nº 001/2019-FUMREBOM;

Senhor Comandante:

Inicialmente, importante ressaltar que o teor das alegações interpostas pela licitante em seu recurso possui caráter eminentemente técnico, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para as devidas consignações do Corpo de Bombeiros Militar de Campos Novos /SC, responsável pela elaboração do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2019 – FUMREBOM.

Considerando, a especificação do Objeto licitado, o que deverá possuir descrição detalhada e precisa de todos os elementos que o constitui, vedadas especificações que por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.

Considerando, que no descritivo do objeto ou produto licitado deverão estar expressos, por exemplo, a medida, a capacidade, a potência, o consumo, a composição, a resistência, a precisão, a quantidade, a qualidade, o modelo, a forma, a embalagem, os requisitos de garantia, os de segurança, os acessórios, enfim, a todas as características que facilitem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega do produto.

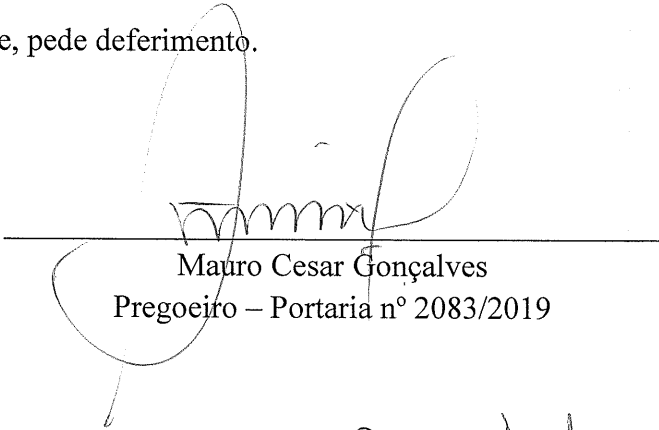
Considerando o teor do Recurso interposto pela licitante, Sermedicall ARP Equipamentos de Resgate e Segurança EIRELI – EPP, em que reivindica a desclassificação das Licitantes Altermed, vencedora do item nº 15, cuja marca cotada é HEARTSINE e; Pro Cirúrgica Chapecó, vencedora do item 16, com a marca CONMED, sob a alegação de que os produtos das marcas cotadas pelas respectivas



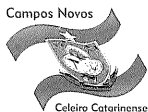
empresas não atende o descritivo exigido no edital, em razão de não haver comprovação de compatibilidade entre o produto cotado e o Equipamento “LIFEPAK 1000.” (DOCUMENTO EM ANEXO - Razões Recursais, apresentados pela empresa Sermedicall e; ATA confeccionada pela comissão de licitações – Pregão Presencial nº 01/2019 – FUMREBOM).

Dessa forma, requer no **prazo de 03 (três) dias**, seja encaminhado à Comissão de Licitações - Modalidade Pregão Presencial, parecer pormenorizado, elaborado pela área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência do referido certame, em que se delibere consignações sobre as marcas “HEARTSINE” e “CONMED”, dos produtos cotados pelas referidas empresas já mencionadas sobre o atendimento ou não do descritivo do edital, ainda indique se estas marcas ou produtos atendem ou não o requisito de compatibilidade com o Equipamento LIFEPAK 1000, justificando-se motivadamente a necessidade de adquirir produtos apropriados para o referido equipamento.

Termos em que, pede deferimento.


Mauro Cesar Gonçalves
Pregoeiro – Portaria nº 2083/2019

Recebido 02/12/19
3º Sgt Wermuth.





Of. nº 79-Comdo-3º/1ª/2ºBBM

Campos Novos, 9 de dezembro de 2019.

Sr Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Ofício Nº 701/2019.SMF, de 02 de dezembro de 2019, informar que não foram encontradas referências a marca de eletrodo “CONMED” relacionados ao Equipamento “LIFEPAK 1000 – Physio Control” utilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Campos Novos, de modo que não há registros da utilização, compra ou mesmo informações sobre a marca “CONMED”, ou mesmo de sua compatibilidade com o equipamento “LIFEPAK 1000”, de maneira que a sua utilização pode vir a danificar o equipamento ou mesmo afetar na operação durante o salvamento de uma vítima.

Conforme manual de operações do fabricante do equipamento “LIFEPAK 1000 – Physio Control”, disponível no link: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwjIqcbGgqnmAhWmH7kGHes8DdUQFjAAegQIARAC&url=https%3A%2F%2Fwww.physio-control.com%2FuploadedFiles%2Fproducts%2Fdefibrillators%2Fproduct_data%2Foperational_manuals%2FLP1000_Operations_Manual_3205213-002.pdf&usq=AOvVaw3AfUwfyODcqs8Tk2jkODNI, em sua página página 1.2, informa que “usar cabos, eletrodos, ou acessórios não especificados para uso com este aparelho podem resultar em um aumento das emissões ou decréscimo da resistência a interferência eletromagnética que pode afetar a performance do aparelho ou de equipamentos nas proximidades. Utilize apenas partes e acessórios especificados nestas instruções de operação.”

V. Ex. Sr

MAURO CESAR CONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº2083/2019

Campos Novos-SC



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2º RBM – 2º BBM – 1ª CBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

(Fl 2 de 2 do Ofício Of. nº 79-Comdo-3º/1ª/2ºBBM, 09/12/19)

Neste mesmo manual de operações é alertado em sua página 1.3 sobre possíveis performance imprópria do dispositivo, “utilizar cabos, eletrodos ou baterias de outros fabricantes pode causar operação imprópria do dispositivo e invalidar a certificação de segurança além de poder invalidar a garantia. Utilizar somente acessórios especificados neste manual de operações.”

Assim sendo, conforme Manual de Operações, o Eletrodo a ser utilizado junto ao Equipamento “LIFEPAK 1000” é aquele especificado na Tabela 5-4, localizado à página 5.7 do Manual de operações, “QUICK-COMBO TM Electrodes with REDI-PAK preconnect System – CAT. 11996-000017”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Nicolas Paolo Zanella – 2º Tenente BM
Comandante do 3º/1ª/2º BBM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Página 1 / 1


Data: 09/12/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0167.003.0005572/2019

Número do processo:	0167.003.0005572/2019	Número único: T77.1C0.6E0-72
Solicitação:	260 - OFÍCIO	Número do protocolo: 20459
Número do documento:		
Requerente:	16616 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE	CPF/CNPJ do requerente: 20.202.916/0001-31
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua CORONEL LUCIDORO Nº 1313 - 89620-000	
Complemento:		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município: Campos Novos - SC
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	003.011.000 - Protocolo Central	
Localização atual:	003.011.000 - Protocolo Central	
Org. de destino:	003.012.200 - Comissão de Pregão	
Protocolado por:	Ellen Baldissera Peichó	Atualmente com: Ellen Baldissera Peichó
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em:	09/12/2019 16:34	Previsto para: Concluído em:
Súmula:	Referente ao envio de correspondência oficial a outros departamentos ou órgãos públicos com o propósito de fazer uma solicitação/reivindicação/comunicado.	
Observação:	OFICIO N° 79 VEM POR MEIO DESTA, EM RESPOSTA AO OFICIO N° 701/2019. SMF, DE 02/12/2019, INFORMAR QUE NÃO FORAM ENCONTRADAS REFERENCIAS A MARCA DE ELETRODO " CONMED" RELACIONADOS AO EQUIPAMENTOS " LIPEPAK 1000- PHYSIO CONTROL" UTILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA EM CAMPOS NOVOS, DE MODO QUE NÃO HÁ REGISTRO DA UTILIZAÇÃO, COMPRA OU MESMO INFORMAÇÕES SOBRE A MARCA" CONMED", OU MESMO DE SUA COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO " LIPEPAK 1000", DE MANEIRA QUE SUA UTILIZAÇÃO PODE VIR A DANIFICAR O EQUIPAMENTO OU MESMO AFETAR NA OPERAÇÃO DURANTE O SALVAMENTO DE UMA VÍTIMA.	


Ellen Baldissera Peichó
(Protocolado por)


FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE
(Requerente)